

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1117/2011.

Boa Viagem, 30 de setembro de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental JOSÉ RODRIGUES DE ABREU para Escola de Ensino Fundamental IVANILDA CAVALCANTE DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues de Abreu pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Estreito II, para Escola de Ensino Fundamental Ivanilda Cavalcante de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,
Prefeito Municipal